



RESOLUÇÃO CDP Nº 001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designação extraordinária de servidor

O DEFENSOR PÚBLICO COODENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 10 da Resolução 320/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no protocolo nº 14.967.334-2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a servidora **FLÁVIA REGINA FACCIÓN** para atuar na sede da Defensoria Pública de Umuarama, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017, afastando-a de sua atuação ordinária na sede da Defensoria Pública de Londrina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento